



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
UNIDADE REGIONAL DE FLORESTAS E
BIODIVERSIDADE RIO DOCE

Decisão IEF/URFBIO RIO DOCE nº. 5/2025

Governador Valadares, 30 de maio de 2025.

V...

A Supervisora da URBFO Rio Doce, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas homologa, para que surta efeitos próprios, a sugestão de **ARQUIVAMENTO** constante no Memorando.IEF/NAR CARATINGA.nº 27/2025 (114708471), inserido no processo 2100.01.0032801/2024-83, em que figura como requerente **MONTE BIANCO MINERAÇÃO LTDA**, CNPJ: 05.915.329/0002-87.

Publique-se, se caso, notifique-se e arquive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Núbia Lais Fernandes Batista, Servidora Pública**, em 02/06/2025, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **114833216** e o código CRC **DFA8DF7D**.

Referência: Processo nº 2100.01.0032801/2024-83

SEI nº 114833216